

Capivari de Baixo, 15 de outubro de 2025

Portaria UCT/003/2025

Nomeia a Comissão de Seleção para realizar o processo seletivo, referente a concessão e a manutenção da assistência financeira aos estudantes matriculados em cursos de Graduação, fundamentados pelo Fundo Estadual de Apoio à Manutenção e ao Desenvolvimento da Educação Superior (FUMDES), instituído pela Lei no 18.672, de 31/07/23.

O Presidente da UNIVINTE Centro Tecnológico Ltda. no uso de suas atribuições legais e estatutárias, nomeia os membros da Comissão de Seleção, prevista no § 2, do art. 7o da Lei no 18.672, de 2023, para o cumprimento das atribuições exclusivas, composta pelos seguintes membros:

**Art. 1º** – Ficam designados os seguintes Representantes:

**Assistente Social:** Letícia Michels;

Contato: (48) 99964-5100

Email: atendimentosocial@fucap.edu.br

CPF: 224.xxx.███-34

**Representante do discente:** Caio Michels Ascari (Curso de Nutrição);

Contato: (48) 99838-7123

Email: caio.michels.ascari@hotmail.com

CPF: 073.xxx.███-26

**Representante da IES:** Karine Dal-Bó Zin.

Contato: (48) 98805-8424

Email: karinezin@hotmail.com

CPF: 023.xxx.███-82

Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Prof. Expedito Michels  
Presidente do Univinte Centro  
Tecnológico



Capivari de Baixo, 15 de outubro de 2025

Portaria UCT/002/2025

Nomeia a Comissão de Fiscalização para fiscalizar a concessão e a manutenção da assistência financeira aos estudantes matriculados em cursos de Graduação, fundamentados pelo Fundo Estadual de Apoio à Manutenção e ao Desenvolvimento da Educação Superior (FUMDES), instituído pela Lei no 18.672, de 31/07/23 e alteração na Lei no 19.487, de 09/10/25.

O Presidente da UNIVINTE Centro Tecnológico Ltda. no uso de suas atribuições legais e estatutárias, nomeia os membros da **Comissão de Fiscalização**, prevista no Art. 9º da Lei no 18.672, de 2023, para o cumprimento dos requisitos de que trata o art. 7º e da contrapartida de que trata o art. 15º, e alteração no Art. 5º, da Lei 19.487, de 2025, composta pelos seguintes membros:

**Art. 1º** – Ficam designados os seguintes Representantes:

**Representantes da IES:**

Murilo Peters

Contato: (48) 99684-0493

Email: murilo.rel@univinte.edu.br

CPF: 093.xxx.███-21

Taiana Farias Mota

Contato: (48) 99867-0070

Email: taiana.rel@univinte.edu.br

CPF: 113.xxx.███-55

**Área Financeira:**

Karina de Oliveira Constantino

Contato: (48) 99902-6648

Email: karina@fucap.edu.br

CPF: 009.xxx.███-50



**Área Jurídica:**

Gabriela Fidelix de Souza

Contato: (48) 99627-8771

Email: coordenacoes2@fucap.edu.br

CPF: 091.xxx.███-01

**Representantes da Entidade Representativa dos Discentes:**

Maria Vitória Barreto de Abreu (Curso Engenharia Agrônômica)

Contato: (48) 92002-2340

Email: maria.srvba@gmail.com

CPF: 116.xxx.███-66

Matheus Domingos da Conceição (Curso de Direito)

Contato: (48) 99657-6748

Email: matheuskapiva108@gmail.com

CPF: 117.xxx.███-29

**Representantes da Sociedade Civil Organizada:**

Raquel Maria dos Santos Azambuja (Lions Clube de Capivari de Baixo/SC)

Contato: (48) 99861-0303

Email: raquelazambuja75@gmail.com

CPF: 021.xxx.███-02

Enedina Rodrigues Bento (FUCAPSUL)

Contato: (48) 99956-3251

Email: diovana@fucap.edu.br

CPF: 537.xxx.███-72

**Representante da Secretaria de Desenvolvimento Regional:**

Kátia Regina Eugênio Corrêa

Contato: (48) 99996-2007

Email: katiacorrea@sed.sc.gov.br

CPF: 889.xxx.███-91



**Art. 2º** – Os membros da Comissão de Fiscalização terão seu mandato iniciado, a contar da data de publicação desta portaria.

Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Prof. Expedito Michels  
Presidente do Univinte Centro  
Tecnológico

